



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 10 / 2025 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.019641/2025-40

Teresina-PI, 14 de Abril de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Ato da Reitoria Nº 1782/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos trabalhos da Comissão, instituída pela PORTARIA Nº 5/2025 - SEBTT, de 14 de Março de 2025, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de reformular a RESOLUÇÃO Nº 632/2024 - CEPEX/UFPI (e-mail datado de 14/04/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de reformular a RESOLUÇÃO Nº 632/2024 - CEPEX/UFPI, instituída pela PORTARIA Nº 5/2025 - SEBTT, de 14 de Março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:54)

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **db08bb8e29**